INDICAÇÃO Parintins/AM, 21 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde que possa ser implementado no município de Parintins o serviço de MOTO-RESGATE (motolância), e dá outras providências.

Justificativa:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me deste para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde que seja implantado no município de Parintins o serviço de Moto-resgate (motolância), serviço este que oferece várias vantagens, principalmente em relação à agilidade e acesso a locais de difícil acesso. Tendo como principal vantagem a capacidade de chegar mais rapidamente ao local das ocorrências, especialmente em áreas com trânsito intenso ou com acesso limitado para veículos maiores, como ambulâncias, encurtando o tempo de chegada da equipe de socorro ao local da ocorrência. Motos-resgate são equipadas com equipamentos essenciais para atendimento pré-hospitalar, como desfibrilador externo automático (DEA), materiais para controle de hemorragias, liberação de vias aéreas, oxigênio e outros itens de primeiros socorros. Tendo em vista que em Parintins ainda existe um grande índice de acidentes no trânsito. Este serviço é crucial para salvar vidas em situações de emergência, como paradas cardiorrespiratórias ou acidentes graves. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Josenaldo Batista Lima
CPF: 816.368.492-53

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos